



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 3.334, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022 – Oitavas de Final, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que o futebol é o esporte mais popular do Brasil e a participação da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo é um evento aguardado de 04 em 4 anos;

CONSIDERANDO, que é comum a paralização de quase a totalidade das atividades, seja no setor privado e público, para acompanhar os jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022 - Oitavas de Final;

DECRETA

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, no dia em que a seleção Brasileira de Futebol participar das Oitavas de Finais da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), terá início às 8 horas e se encerrará às 13 horas.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - O disposto neste Decreto é inaplicável às atividades dos órgãos cujos serviços não admitam paralisações, especialmente os da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os do Pronto-Socorro e os do Hospital Municipal “Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa”, por serem declarados serviços essenciais e de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 05 de dezembro de 2022.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO